

REGULAMENTO - CONCURSO CULTURAL MÊS DAS CRIANÇAS

Concurso Cultural TIM MÊS DAS CRIANÇAS 1. O Concurso Cultural TIM MÊS DAS CRIANÇAS (“Concurso”) é voltado a qualquer pessoa física, maior de 18 anos (“Participantes”), e visa premiar os autores das melhores respostas enviadas entre 09/10/2010 a 31/10/2010. 2. O Concurso é válido para todo o Brasil. 3. Para participar do Concurso, o Participante deverá utilizar um dos meios especificados no item 4, durante o período de 09/10/2010 a 31/10/2010 para enviar uma frase vencedora que se relacione com o seguinte tema: “O que o seu filho quer ganhar no mês das crianças?” 4. A resposta pode ser enviada por qualquer dos seguintes meios: (i) Envio através de carta registrada para o endereço da sede da TIM: Av. das Américas, 3434, Bloco 1 – Barra da Tijuca – 22640102 – Rio de Janeiro/RJ (gratuito). (ii) Envio de uma mensagem no link disponível na página de post-download no TIM Games Store. “PROMOCAO IPAD” (iii) Envio de e-mail contendo como assunto Concurso Cultural O QUE O SEU FILHO QUER GANHAR NO MÊS DAS CRIANÇAS TIM para o endereço promo@timbrasil.com.br. 4.1 O usuário pode participar da promoção gratuitamente sem baixar qualquer conteúdo, enviado a frase ao email promo@timbrasil.com.br. Mediante a escolha de download de um jogo na promoção “Baixe grátis” o usuário não será cobrado pela primeira semana, porém se escolher continuar assinado após a primeira semana, será cobrado referente ao preço da assinatura de R\$ 4.99 por semana. Dentro da assinatura, o usuário poderá baixar um jogo por semana (somente para os jogos participantes da assinatura). O participante da promoção não será cobrado ao clicar no link WAP “PROMOCAO IPAD” tampouco ao enviar a frase. 4.2 São gratuitas as hipóteses de participação por meio da internet, através do envio de e-mail para o endereço promo@timbrasil.com.br, e nos casos de envio de carta registrada. 5. Os participantes poderão participar do Concurso quantas vezes quiserem, porém o envio através de carta registrada não pode exceder a quantidade de 1 (uma) mensagem por carta/envelope. 6. O Participante que participar mediante o meio descrito no item 4, (ii), deverá obrigatoriamente enviar a mensagem através de carta registrada contendo na parte externa de forma visível o título “MÊS DAS CRIANÇAS”, anexo à mensagem também deve ser enviado o nome e número de celular para contato. 7. Uma comissão julgadora formada por funcionários do Departamento de Marketing da TIM escolherá a frase mais criativa dentre todos os Participantes. 8. O Participante vencedor será presenteado com um iPad (modelo poderá variar a critério da TIM). O participante receberá em sua residência ou domicílio, conforme endereço cadastrado no banco de dados da TIM ou aquele constante na Carta, para os casos de envio de carta registrada. O prêmio será entregue em até 60 dias após a data do término da promoção. 9. A escolha da frase mais criativa será realizada no dia 20 de Novembro de 2010 sendo que a divulgação do vencedor será realizada através do site da TIM, www.tim.com.br. O Participante vencedor será contatado por intermédio do número telefônico que houver fornecido durante a participação no concurso. 10. São proibidas, e não serão aceitas ou válidas para participação no Concurso as mensagens que: (i) Possuírem conteúdo imoral ou ilícito; (ii) Não forem enviadas através dos meios informados no item 4, ou (iii) Cujas autenticidade não puder ser comprovada. 11. A TIM entrará em contato até 5 (cinco) dias após a escolha do vencedor e (expresso no item 10), utilizando-se, para tanto, dos dados constantes em sua base e daqueles fornecidos pelos Participantes no momento de sua inscrição no Concurso, para entrega do prêmio, que será realizada em local informado no contato ao telefone. Se o contato com o Participante vencedor não for possível após 2 (duas) tentativas, será cancelada a premiação do não-contatado e a TIM concederá a premiação ao Participante que ficou classificado após o Participante não contatado. 11.1 Se o vencedor não aceitar a premiação, será contemplado o próximo da lista; 11.2 Caso o endereço fornecido esteja incorreto, a TIM não realizará uma nova entrega nem um novo contato, retornando o prêmio à empresa. 12 O prêmio será enviado, via portador, ao endereço do Participante de acordo com os termos do Item 8 acima. 13 A TIM não assumirá nenhuma responsabilidade (i) em decorrência de informações incorretas no cadastro realizado pelos Clientes, (ii) ou em caso de interrupção ou atraso das prestadoras de serviço responsáveis por viabilizar a entrega dos prêmios ao vencedor. 14. O prêmio é intransferível, não poderá ser convertido em dinheiro, transferido para terceiros ou trocado por outro produto. 15. Os Participantes, e principalmente, mas não se excetuando os demais, os Participantes vencedores, desde já, autorizam de forma não onerosa a utilização do seu nome, sua resposta, sua imagem e/ou som de voz na Internet na mídia existente ou que venha a ser futuramente criada, incluindo, mas não se limitando em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, sem qualquer ônus para TIM e para suas agências de publicidade. Os Participantes deste Concurso reconhecem que a utilização pela TIM dos direitos ora conferidos neste item não garante nenhuma remuneração aos Participantes. 16. Todos os Participantes concordam e cedem, antecipadamente, de forma total e não onerosa os direitos autorais patrimoniais de suas imagens, independentemente se escolhidas como vencedoras ou não, a fim de que a TIM possam publicá-las ou usá-las de qualquer forma e para qualquer finalidade. 17. Não poderão participar deste Concurso os empregados ou estagiários da TIM, Telecom Itália e seus parentes, bem como os das empresas por elas controladas ou a elas coligadas, bem como das demais empresas que, de

alguma forma, apóiem a viabilização deste Concurso. 18. Cada Participante é responsável pelas mensagens enviadas, declarando-se desde já como legítimo e exclusivo titular de seus direitos, responsabilizando-se por eventuais utilizações indevidas das mesma, não cabendo à TIM ou à nenhuma responsabilidade, tampouco indenização em virtude do envio das respostas ou de sua utilização pela TIM ou pela conforme autorizado nos itens 13 e 14. 19 Da escolha das melhores mensagens não caberá recurso. 20. Eventuais dúvidas podem ser dirimidas pelo *144 ou 0800-741-4141. 21. Os Participantes declaram e afirmam ter conhecimento dos termos e condições acima dispostos e, através da participação no Concurso, manifestam sua concordância com todos os pontos apresentados acima, de maneira incondicional e irretroatável.